

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia
09/11/2022, Página 4, Edição 1083

Onde lia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor
preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAP-
ANEMA/PR - APAE, CNES N.º 3388506, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2022/EMENDAS PARLAM-
ENTARES N.ºs 81000174 E 37020007, PROCESSADA PELO SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 120.432,78 Cento e Vinte Mil, Quatro-
centos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos). Abertura das
propostas: 08:30 Horas do dia 25/11/2022. Local: [https://www.com-
prasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br) , demais informações podem ser adquiridas
no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de
Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Ca-
panema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 08/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público
que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO nº114/2022. Tipo de Julgamento: Menor
preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL
DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MU-
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 115.659,90 Cento e Quinze Mil, Seis-
centos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Abertura das
propostas: 08:30 Horas do dia 08/12/2022. Local: [https://www.com-
prasgovernamentais.gov.br](https://www.comprasgovernamentais.gov.br) , demais informações podem ser adquiridas
no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de
Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Ca-
panema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema, 23/11/2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do
Colono, ao(s) 23 dia(s) do mês de novembro de 2022

Roselia K.B.Pagani

Pregoeira

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Bra-
sileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, do Regi-
mento Interno;

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA de 2022,
no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022; e

Considerando que alguns dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol
ocorrerão em horários coincidentes com as atividades administrativas
e parlamentares do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o expediente de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Capanema, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme a seguir:

I – jogos com início às 12 horas: expediente das 07h30min às 11h30min e das 15h30min às 17h30min;

II – jogos com início às 13 horas: expediente das 07h30min às 11h30min e das 15h30min às 17h30min;

III – jogos com início às 16 horas: expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 15h30min;

Parágrafo único. Em caso de classificação da Seleção Brasileira em primeiro lugar na fase de grupos e, em consequência, o jogo nas oitavas de final ocorrer às 16 horas do dia 05/12/2022 (segunda-feira), fica transferida a sessão ordinária para o dia 06/12/2022 (terça-feira), às 18h15min.

Art. 2º Determinar a reposição de horas, remanescentes do horário especial ora regulamentado, de modo a não prejudicar a efetividade dos trabalhos, mediante a compensação de 30 minutos por dia.

Parágrafo único. O servidor que preferir utilizar saldo acumulado em banco de horas como forma de reposição das horas remanescentes deverá formalizar sua intenção de modo escrito.

Art. 3º Determinar a prorrogação dos prazos administrativos e legislativos, que tenham início ou término nos dias a que se refere o artigo 1º, para o primeiro dia útil imediato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 24 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24/11/2022.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br